

**PORTARIA Nº 008 /FUNPESP-EXE/PRESI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **José Carlos Martin Gonçalves**, Técnico Bancário, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 05/2013, celebrado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE com a IDEIAS TURISMO LTDA, sendo inclusive, responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **João Batista de Jesus Santana**, Coordenador de Patrimônio e Logística, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da Funpresp-Exe.



**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente